

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	26/01/2024	28/2024	26/01/2024 12:24	2024/98396
Procedência:	SETUR			
Interessado:	SETUR - Secretaria de Estado de Turismo			
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS			
SubAssunto:				
Complemento:	Prestação de Contas 2023			
Origem:	SETUR - NUCI - SU01			
Anexo/Sequencial:	10, 11			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/98396>

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2024 – CCAM/CGE (Prot. 2024/215439)
Processo(s)/Referência:	Processo PAE nº 2024/98396
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2023
Interessado:	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	06/03/2024

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023.

Além disso, será realizada a avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados ocorreu a partir de 15/01/2024, após o encerramento do prazo previsto para o preenchimento (12/01/2024), conforme determina o art. 36, do Decreto Estadual nº 3.513/2023.

A citada avaliação de desempenho observará a execução orçamentária por programa (exceto os que estão no orçamento de investimento) e o atingimento das metas físicas previstas nas principais ações dos programas relacionado ao seguinte órgão e sua unidade gestora, como segue:

Quadro 1.1 – Objeto do monitoramento.

Órgão	Unidade Gestora
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	690101 -SETUR

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Em consulta realizada ao sistema SIGPLAN por meio do relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 25/1/2024 09:15:55

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO						
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ÀS POTENCIALIDADES LOCAIS	196.600,00	193.400,00	177.048,08	175.979,87	91	16.351,92
- REALIZAÇÃO DE PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	3.000,00			0,00	0,00	0,00
TOTAL "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA"	199.600,00	193.400,00	177.048,08	175.979,87		16.351,92
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	30.000,00	89.557,82	53.231,75	53.231,75	59	36.326,07
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	59.000,00	58.940,00	46.360,00	79	60,00
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.128.000,00	202.000,00	175.483,47	177.630,67	88	26.516,53
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	1.188.000,00	350.557,82	287.655,22	277.222,42	79	62.902,60
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO						
- APOIO A GESTÃO MUNICIPAL DO TURISMO	193.500,00	155.500,00	146.146,96	146.146,96	94	9.353,04
- APOIO TÉCNICO À ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICO	1.600.000,00	41.442.826,00	41.154.787,30	41.154.787,30	99	288.038,70
- IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	3.209.000,00	790.504,08	740.748,33	740.748,33	94	49.755,75
- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	23.123.000,00	61.945.989,32	61.697.342,32	61.361.043,11	99	248.647,00
- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	5.593.445,00	24.653.324,85	24.644.395,05	24.627.576,35	100	8.929,80
- QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	104.000,00	107.200,00	104.573,15	104.573,15	98	2.626,85
- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	304.605,00	628.605,00	599.466,06	551.646,06	88	29.138,94
TOTAL "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO"	34.127.550,00	129.723.949,25	129.087.459,17	128.686.521,26	99	636.490,08
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	150.000,00	124.160,00	6.423,48	6.423,48	5	117.736,52
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.824.000,00	2.048.000,00	1.857.266,71	1.857.266,71	91	190.733,29
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	156.000,00	156.000,00	128.140,53	128.140,53	82	27.859,47
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.159.800,00	2.053.944,13	1.951.132,10	1.918.731,59	93	102.812,03
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	6.994.299,00	7.922.299,00	7.687.815,22	7.716.545,34	97	234.483,78
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	11.284.099,00	12.304.403,13	11.630.778,04	11.627.107,65	94	673.625,09
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	46.799.249,00	142.572.310,20	141.182.940,51	140.766.831,20	99	1.389.369,69

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

25/1/2024 09:15:55

1/1

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 25/01/2024.

Verificou-se que a SETUR possui registro de execução orçamentária em 04 (quatro) programas, dos quais se destaca o programa Indústria, Comércio, Serviços e Turismo com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R\$ 128.686.521,26 o que representa aproximadamente 91% do valor executado no exercício.

Dos programas constantes na execução orçamentária do quadro 2.1, selecionou-se o programa Indústria, Comércio, Serviços e Turismo que representa a materialização das principais atividades desempenhadas pela SETUR.

Dentro do programa Indústria, Comércio, Serviços e Turismo foram selecionadas as três ações com maior despesa realizada para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o "Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão" do SIGPLAN, conforme segue:

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, em R\$1.000,00.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN SIGPLAN - Monitoramento</p>	Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
	Referência: 2023 Impresso em: 25/1/2024

ORGÃO: **SETUR - Secretaria de Estado de Turismo**

Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: **Indústria, Comércio, Serviços e Turismo**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	14	43	307,14	193,50	155,50	146,15	93,99
Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico	Produto Turístico Apoiado	Un	28	155	553,57	1.600,00	41.442,83	41.154,79	99,30
Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	Un	16	1	6,25	3.209,00	790,50	740,75	93,71
Manutenção de Equipamentos Turísticos	Equipamento Mantido	Un	7	8	114,29	23.123,00	61.945,99	61.500,65	99,28
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Ação Realizada	Un	102	52	50,98	5.593,45	24.653,32	24.627,58	99,90
Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	Prestador de Serviço Turístico Capacitado	Un	70	88	125,71	104,00	107,20	104,57	97,55
Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	Pesquisa Realizada	Un	37	29	78,38	304,61	628,61	551,65	87,76

Fonte: Consulta realizada em 25/01/2024 no SIGPLAN.

Os resultados apresentados nas três ações com maior volume de despesa realizada evidenciam que a SETUR em linhas gerais conseguiu atingir suas metas em duas das três ações verificadas. Cabe registrar que a ação Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico apesar de ter atingido 453% acima de sua meta apresentou uma execução financeira de aproximadamente 100% da dotação real, o que evidencia a necessidade da SETUR ajustar suas projeções financeiras e orçamentárias em relação as metas físicas.

Destaca-se que em relação a ação Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos em que a meta não foi atingida (50,98%) cabe a SETUR apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 03/2023

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 03/2023

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – Cópia do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE no 18.975;

II – Cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE Nº. 18.975;

III - Cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual Nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

A SETUR encaminhou sua documentação completa por meio do processo PAE nº 2024/98396.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 03/2023 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1o, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – Forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – A ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pelo SETUR está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 03/2023.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 03/2023, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2023, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão de 2023 proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 01 de março de 2024, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da SETUR não foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão do exercício de 2023, conforme tela constante no anexo I deste relatório.

RECOMENDAÇÃO

- 1) Que a Unidade de Controle da SETUR providencie a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão do exercício de 2023 em seu sítio eletrônico de preferência na seção Transparência Pública, conforme o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017, em consonância com o disposto no art. 8º da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023.

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informou em seu relatório que o quadro de pessoal possui 04 (quatro) servidores sendo adequado para atender as demandas de trabalho.

Ademais, comunicou que foram demandados durante o exercício de 2023 processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pela SETUR.

Além disso, declarou que possui controle sobre toda as atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

O responsável pelo controle interno da SETUR não informou no seu Relatório se ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico. Limitou-se a reprodução do texto constante no modelo de relatório disponibilizado pela CGE/PA.

Contudo, o Parecer da Unidade de Controle Interno concluiu que não foi constada grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023 da SETUR.

RECOMENDAÇÃO:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

- 1) Que a Unidade de Controle Interno da SETUR, quando da elaboração do próximo relatório anual preste as informações exigidas de acordo com os incisos do Art. da Instrução Normativa vigente a época e não faça a mera reprodução do texto constante no modelo de relatório disponibilizado pela CGE/PA.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na SETUR no exercício de 2023 pela CGE-PA com emissão de Relatório ou Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade no exercício de 2023.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório de Monitoramento	15/2023	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	15/2023	Contas de Gestão
Relatório de Fiscalização	15/2022-I*	Transparência Ativa

*Fiscalização ocorrida no exercício de 2023.

As ações de controle realizadas pela CGE em 2023 na SETUR tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão no exercício de 2022 e o Relatório de Fiscalização AGE nº15/2022-I*.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2024 – CCAM/CGE. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais, esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

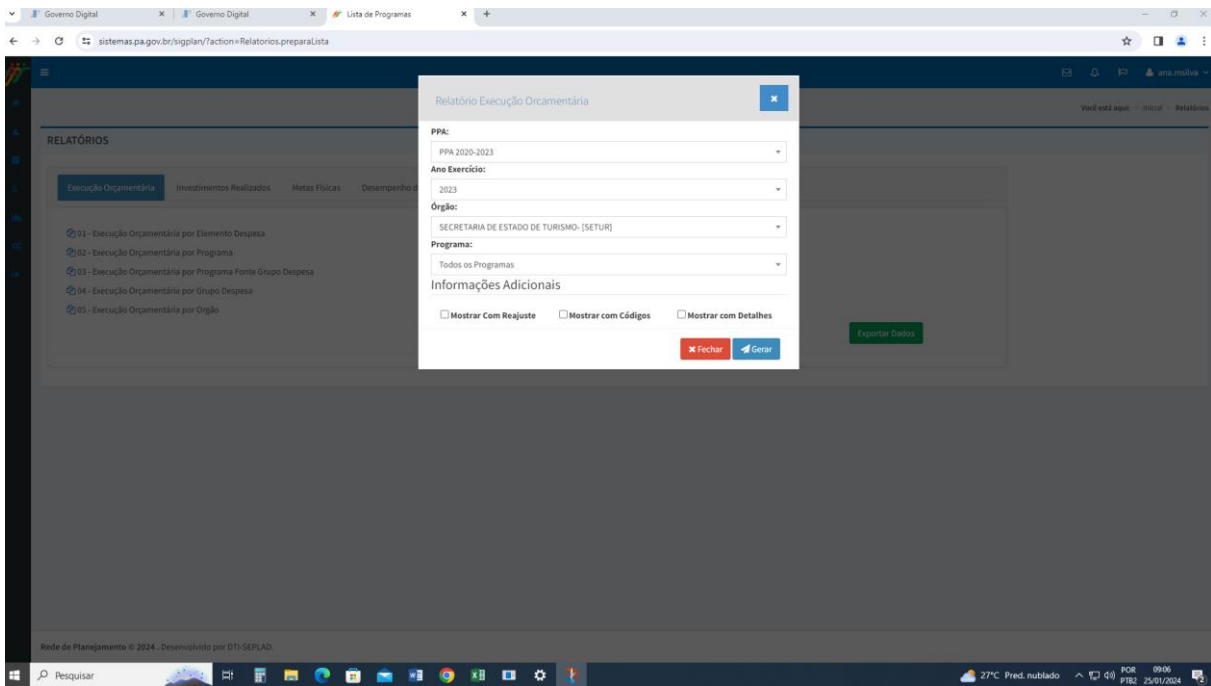
Belém, 06 de março de 2024.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
57192226/1

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

ANEXO I

TELAS DE CONSULTA



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2023
Emissão: 25/12/2024 09:08:43

ÁREA/PROGRAMAÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL ¹	EMPENHADO	LIQUIDADADO	%EXE	SALDO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO						
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AS POTENCIALIDADES LOCAIS	196.600,00	193.400,00	177.048,08	175.979,87	91	16.351,92
- REALIZAÇÃO DE PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	3.000,00			0,00		0,00
TOTAL "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA"	199.600,00	193.400,00	177.048,08	175.979,87		16.351,92
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	30.000,00	89.557,82	53.231,75	53.231,75	89	36.326,87
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30.000,00	59.000,00	58.360,00	48.360,00	79	60,00
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.128.000,00	202.000,00	175.483,47	177.830,87	88	26.516,53
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	1.188.000,00	350.557,82	287.075,22	277.222,42	79	62.802,80
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO						
- APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DO TURISMO	193.500,00	155.500,00	146.146,96	146.146,96	94	9.353,04
- APOIO TÉCNICO À ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	1.600.000,00	41.442.826,00	41.104.787,30	41.154.787,30	99	288.038,70
- IMPLANTANDO EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	3.209.000,00	799.504,08	360.749,33	760.749,33	94	49.755,75
- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	23.123.000,00	61.945.989,32	61.697.342,32	61.361.043,11	99	248.647,00
- PROMOÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	5.563.448,00	24.653.324,85	24.644.265,05	24.627.576,39	100	9.309,80
- QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS	194.000,00	107.200,00	104.573,15	104.573,15	98	2.626,85
- REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	304.600,00	628.600,00	599.496,06	591.646,06	88	29.138,94
TOTAL "INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO"	34.127.500,00	129.723.949,25	129.087.459,17	128.896.521,26	99	636.490,88
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	150.000,00	124.160,00	6.423,48	6.423,48	5	117.736,52
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.804.000,00	2.048.000,00	1.857.266,71	1.857.266,71	91	190.733,29
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	186.000,00	186.000,00	138.149,83	138.149,83	82	27.850,17
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.159.800,00	2.053.944,13	1.951.132,10	1.918.731,59	93	102.812,03
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	6.894.298,00	7.922.299,00	7.657.815,22	7.716.545,34	97	234.483,78
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	11.294.098,00	12.304.403,13	11.630.778,04	11.627.107,85	94	673.625,09
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PROC	46.789.248,00	142.872.319,28	141.182.849,51	140.786.831,20	99	1.389.388,89

¹Dot. Real = Dot. Inicial - Suplementação - Redução.

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2023
Impresso em: 25/12/2024

ORGÃO: SETUR - Secretaria de Estado de Turismo Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	Un	240	1.050	437,50	196,60	193,40	175,98	90,99
Realização de Parcerias Interinstitucionais	Parceria Realizada	Un	2	21	1.050,00	3,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	10	84	840,00	30,00	89,56	53,23	59,44
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Atos Publicados	Un	150	0	0,00	30,00	59,00	46,36	78,58
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	8	3	37,50	1.128,00	202,00	177,63	87,94

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº.14/2024 – CCAM/CGE

governador.pa.gov.br | Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão

Referência: 2023
Impresso em: 25/1/2024

ORGÃO: SETUR - Secretaria de Estado de Turismo Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio a Gestão Municipal do Turismo	Município Apoiado	Un	14	43	307,14	193,50	155,50	146,15	83,99
Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos	Produto Turístico Apoiado	Un	28	155	553,57	1.600,00	41.442,83	41.154,79	99,30
Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	Un	16	1	6,25	3.200,00	790,50	740,75	93,71
Manutenção de Equipamentos Turísticos	Equipamento Mantido	Un	7	8	114,29	23.123,00	81.945,99	81.500,65	96,28
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	Ação Realizada	Un	102	52	50,98	5.593,45	24.653,32	24.627,58	99,90
Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	Prestador de Serviço Turístico Capacitado	Un	70	88	125,71	104,00	107,20	104,97	97,55
Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	Pesquisa Realizada	Un	37	29	78,38	304,81	628,61	551,65	87,78

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	5	0	0,00	150,00	124,16	6,42	5,17
Concessão de Auxílio Administração	Servidor Beneficiado	Un	156	160	102,82	1.824,00	2.048,00	1.857,27	90,89
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	130	147	112,82	156,00	156,00	126,14	82,14
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	30	24	80,00	2.159,80	2.053,94	1.918,73	93,42
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	170	174	102,35	6.994,30	7.922,30	7.716,55	97,40

Relatórios de Gestão | SETUR

setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

GOVERNO DO PARÁ

SIC.PA Serviço de Informação ao Cidadão

INÍCIO | PLANO VER O PARÁ | VER OS DADOS | INVESTE PARA TURISMO | TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Relatórios de Gestão

EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA 2000 EXERCÍCIO 2018 - CONTRATO 001-2018 (ACESSAR PDF)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2016

EXERCÍCIO 2017

ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS (ACESSAR PDF)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - EXERCÍCIO 2017 (ACESSAR PDF)

RELATÓRIO DE GESTÃO O.S. PARÁ 2000 - EXERCÍCIO 2017 (ACESSAR PDF)

EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO 1º TRIMESTRE 2018

RELATÓRIO CONTRATO 01-2016 - REFERENCIA 1 TRIMESTRE 2018 (ACESSAR PDF)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º TRIMESTRE 2018

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ACESSAR PDF)

PLANO DE TRABALHO 2018 CONTR 001-2016 ESTAÇÃO MANGAL HANGAR (ACESSAR PDF)

PARECER ANUAL DE CONTAS CGE Nº. 14/2024 – CCAM/CGE

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2024–CCAM/CGE (Prot. 2024/215439)
Processo(s)/Referência:	Processo PAE nº 2024/98396
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2023
Interessado:	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	06/03/2024

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Órgão	Código da Unidade Gestoras
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	690101 -SETUR

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, do art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2024–CCAM/CGE (prot. PAE nº. 2024/215439).

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

PARECER ANUAL DE CONTAS CGE Nº. 14/2024 – CCAM/CGE

Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2023

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 03/2023 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2023.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas nº.14/2024-CCAM/CGE** (sequencial - 10), inserido no prot. PAE nº. 2024/98396, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 03/2023.

Não se constatou apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 06 de março de 2024.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
57192226/1